



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.007992/2023-28; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado pela servidora Maiza Maria de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, anteriormente em exercício na Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e, atualmente, na Divisão de Atenção à Saúde e Esporte da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta universidade por meio de Colaboração Técnica, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para esta Ufersa, tendo como contrapartida para a UFRN o código de vaga nº 0223248, que se encontra desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA